



**Câmara Municipal de** Requerente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
**Estado do Espírito Santo** Chave consulta: Protocolo.Web: 10645666142022

Nova Venécia-ES, em 20 de julho de 2022.

Ofício nº 147/2022 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta


<b>DESPACHO DO DEL:</b> 1) Recebido para arquivamento. 2) Arquivo-se anexado(o) ao <u>PLC 1/2022</u> <u>em cópia para demais</u> EM: <u>22 / 07 / 2022</u> <u>ufos</u> Diretor(a) do DEL
--

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, com emenda, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária do dia 19 de julho de 2022, dispensado da fase de redação final, a saber:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2022: cria a Ouvidoria Geral no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Venécia, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT);
2. PROJETO DE LEI Nº 37/2022: institui o Portal da Transparência Social do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PDT).

Atenciosamente,

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Presidente  
Vereador pelo Solidariedade

<b>DESPACHO</b> Ao: <u>Del</u> para: <u>Arquivo</u> Data: <u>22/07/22</u> Presidente CMNV - ES
--